

tro Hospitalar de Torres Vedras e entregue pessoalmente no Serviço de Recursos Humanos/Pessoal, deste Centro Hospitalar, Rua do Dr. Aurélio Ricardo Belo, 2560-324 Torres Vedras, durante as horas normais de expediente até ao limite do prazo estabelecido, ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

9.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, incluindo código postal e número de telefone, situação militar, se for caso disso;
- Habilitações literárias e profissionais;
- Pedido para ser admitido ao concurso, com identificação do mesmo;
- Menção dos documentos que acompanham o requerimento;
- Outros elementos que o candidato considerar relevantes para apreciação do seu mérito.

9.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Três exemplares do *curriculum vitae*, devidamente datados e assinados;
- Declaração actualizada onde constem o vínculo à função pública, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como a avaliação de desempenho dos últimos três anos.

9.4 — Os candidatos pertencentes ao Centro Hospitalar de Torres Vedras serão dispensados da apresentação da declaração constante da alínea b) do número anterior.

10 — O júri reserva-se no direito de exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — Por falsas declarações prestadas serão os candidatos punidos nos termos da lei.

12 — A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

13 — A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão publicitadas nos termos do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

14 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Maria Emília Sanches Castro Osório, técnica especialista de 1.ª classe de análises clínicas e saúde pública do Centro Hospitalar de Torres Vedras.

Vogais efectivos:

Esmeralda Maria Campos Nogueira, técnica especialista de 1.ª classe de análises clínicas e saúde pública do Centro Hospitalar de Torres Vedras.

Cristiana Isabel Seabra Magalhães Paulo Barroso, técnica especialista de análises clínicas e saúde pública do Centro Hospitalar de Torres Vedras.

Vogais suplentes:

João Manuel Ferreira Benholiel, técnico especialista de análises clínicas e saúde pública do Instituto Dr. Ricardo Jorge;

Camalavati Raikar Ferreira Benholiel, técnica especialista de análises clínicas e saúde pública do Instituto Dr. Ricardo Jorge.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

7 de Abril de 2006. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *José António Ferrão*.

**Aviso n.º 5378/2006 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada para consulta no *placard* do serviço de pessoal desta instituição a lista de antiguidade do pessoal reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários e agentes dispõem de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República* para apresentação de reclamação, nos termos da lei ao dirigente máximo do serviço.

19 de Abril de 2006. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *José António Ferrão*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Secretaria-Geral

**Despacho (extracto) n.º 10 095/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 22 de Março de 2006 do secretário-geral:

Emma Clara Lemos Falcão Valério, assistente administrativa principal do quadro distrital de vinculação de Lisboa — autorizada a sua transferência para igual categoria do quadro único do pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, com efeitos à data da aceitação do lugar. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

30 de Março de 2006. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal e Expediente, *Maria Fernanda Manteigas*.

**Despacho (extracto) n.º 10 096/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 7 de Março de 2006 do secretário-geral:

Bruno Rafael da Graça Oliveira — provido definitivamente como técnico superior de 2.ª classe do quadro único do pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, com efeitos a 4 de Fevereiro de 2006, na sequência de reclassificação profissional. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

31 de Março de 2006. — A Chefe da Divisão de Administração de Pessoal e Expediente, *Maria Fernanda Manteigas*.

**Despacho (extracto) n.º 10 097/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 28 de Março de 2006 do secretário-geral:

Maria Madalena de Sousa Bravo Adro, técnica de 2.ª classe do quadro único dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação — nomeada definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, técnica superior de 2.ª classe do mesmo quadro, com efeitos à data do despacho. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

4 de Abril de 2006. — A Chefe da Divisão de Administração de Pessoal e Expediente, *Maria Fernanda Manteigas*.

### Direcção Regional de Educação de Lisboa

#### Agrupamento Horizontal Escolas Caspolima

**Despacho n.º 10 098/2006 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, designo para o exercício de funções de chefe de serviços de Administração Escolar do Agrupamento Horizontal Escolas Caspolima, a assistente administrativa do quadro distrital de vinculação de Lisboa Maria da Conceição Martins da Cruz. A presente nomeação produz efeitos à data do despacho.

1 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Joaquim da Costa Gerardo*.

### Direcção Regional de Educação do Norte

#### Agrupamento de Escolas do Baixo Barroso

**Despacho n.º 10 099/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, foi nomeado para o exercício de funções de chefe de serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas do Baixo Barroso, Montalegre, com efeitos a partir de 20 de Fevereiro de 2006, em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, Domingos Manuel Pereira Fraga, assistente de administração escolar especialista, funcionário do quadro distrital de vinculação de Vila Real, a exercer funções neste estabelecimento de ensino.

20 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Luís Rodrigues Pereira*.

### Gabinete de Gestão Financeira

**Despacho n.º 10 100/2006 (2.ª série).** — No âmbito da Direcção de Serviços de Orçamento das Escolas (DSOE), foi criada pelo despacho n.º 17 335/2004 (2.ª série), de 21 de Agosto, a Divisão de Dotações Comuns de Pessoal (DDCP).